



**DECRETO Nº 001/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES, UTILIZA COMO RECURSO, ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em especial a Lei Municipal nº 3205/2016 do dia 29 de Novembro de 2016 DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar utilizando como recurso a anulação de dotação no valor de R\$ 127.000,00 (Cento e vinte e sete mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão.....: 06 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER  
Unidade Orçamentária: 06.05 CULTURA  
13 Cultura  
13392 Difusão Cultural  
133920009 EDIFICAÇÕES PUBLICAS  
1339200091.152000 Construção da Décima Etapa do Centro de Eventos do Município de Tapera/RS  
4202 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 27.000,00

Órgão.....: 09 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
Unidade Orçamentária: 09.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
28 Encargos Especiais  
28846 Outros Encargos Especiais  
288460010 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
2884600102.124000 Manutenção de Encargos Gerais do Município  
519 3.3.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 100.000,00  
Total Geral R\$ 127.000,00

**ARTIGO 2º** - Para a cobertura do crédito especial acima exposto servirá como recurso anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....: 04 SECRETARIA MUNIC.DA FAZENDA E PLANEJAMEN  
Unidade Orçamentária: 04.01 GABINETE DO SECRETARIO FAZ. E PLANEJ.  
04 Administração  
04121 Planejamento e Orçamento  
041210002 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL  
0412100022.022000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário e do Planejamento  
98 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 17.000,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRUTURA  
Unidade Orçamentária: 08.02 SERVIÇOS URBANOS  
16 Habitação  
16482 Habitação Urbana  
164820059 POLÍTICA HABITACIONAL  
1648200591.037000 Regularização do Loteamento da Vila Paz cfe Determinação Judicial nos Autos do P  
473 4.4.90.61.00.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 10.000,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRUTURA  
Unidade Orçamentária: 08.03 OBRAS E VIAÇÃO  
26 Transporte  
26782 Transporte Rodoviário



267820099	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
2678200991.040000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
485 4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
2678200992.122000	Manutenção do Setor de Obras e Viação	
503 3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00
267820101	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE	
2678201011.043000	Construção, Restauração e/ou Conservação de Pavimentação de Vias Públicas do In	
507 3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
508 3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00
509 4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
2678201011.100000	Construção, Restauração e/ou Conservação de Pontes, Pontilhões em Vias Públicas.	
2507 4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Total Geral	R\$ 127.000,00

**ARTIGO 3º** - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2017, em seus anexos.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de Janeiro de 2017.



**VOLMAR HELMUT KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



**GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER**  
Secretária Municipal da Administração

Certifico que a (o) presente	<u>Decreto</u>
foi publicado no Mural da Prefeitura	
dia	<u>02, 01, 17</u>
Retirado em	<u>02, 02, 17</u>

